



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43400095721

Código da Natureza Jurídica

2330

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COOPERATIVA DE COMERCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA - GIRASOL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400407119

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

31 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10668995 em 07/11/2024 da Empresa COOPERATIVA DE COMERCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA - GIRASOL, CNPJ 09158017000146 e protocolo 243911424 - 25/10/2024. Autenticação: 74C491BD6775AF469437FCE261123124B47377C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/391.142-4 e o código de segurança Bylv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







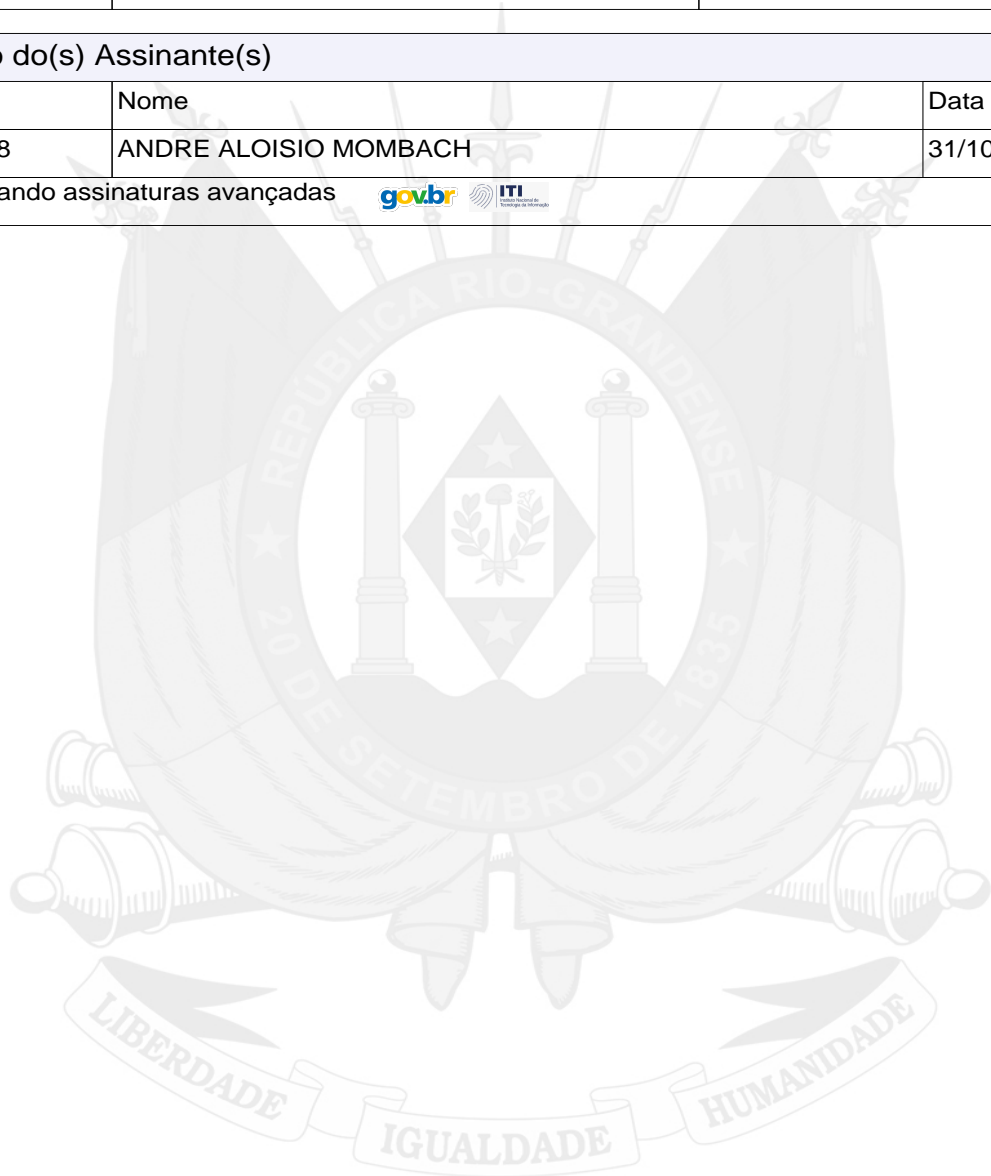
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/391.142-4	RSE2400407119	24/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
937.140.500-78	ANDRE ALOISIO MOMBACH	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10668995 em 07/11/2024 da Empresa COOPERATIVA DE COMERCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA - GIRASOL, CNPJ 09158017000146 e protocolo 243911424 - 25/10/2024. Autenticação: 74C491BD6775AF469437FCE261123124B47377C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/391.142-4 e o código de segurança Bylv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE COMÉRCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA – GIRASOL.

CNPJ: 09.158.017/0001-46

NIRE: 43400095721

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, na sua Sede Social, localizada na Avenida Venâncios Aires, 757, Bairro Santana, Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, os(as) associados(as) da Cooperativa GiraSol, conforme convocação do Edital da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cooperativa de Comércio Justo e Consumo Consciente LTDA - GiraSol, que foi publicado no dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, veiculado na Edição de Imprensa do Jornal do Comércio do dia treze de setembro de dois mil e vinte e quatro, na página quinze, quadro central superior. A convocação também foi feita por meio de e-mail enviado a todos(as) os(as) associados(as) em doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, mensagem de WhatsApp e fixação do Edital na Sede da Cooperativa. O quórum de instalação dos trabalhos se deu na terceira convocação, às dezenove horas, com a presença de dezessete associadas e associados com pleno gozo de seus direitos junto à cooperativa. Por deliberação dos membros presentes na assembleia, a composição da mesa diretora dos trabalhos do dia se deu do seguinte modo: o associado André Aloísio Mombach como presidente da mesa e a associada Tisiane Mordini de Siqueira como secretária da mesa. Começando os trabalhos, o Coordenador Geral da GiraSol e Presidente da Mesa, André Aloísio Mombach, cumprimentou a todas e todos os presentes e iniciou a leitura do edital de convocação conforme segue: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE COMÉRCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA – GIRASOL CNPJ Nº: 09.158.017/0001-46 NIRE Nº: 43400095721. O Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelos artigos 25 e 41 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca as(os) associadas(os), que nesta data são em número de 79 (setenta e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na Sede Social da Cooperativa GiraSol, localizada na Avenida Venâncio Aires, 757, Bairro Santana, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, no dia 23 de setembro de 2024, em primeira convocação às 17 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) das(os) associadas(os), em segunda convocação às 18 horas, com a presença da metade mais um das(os) associadas(os) e em terceira convocação às 19 horas, com a presença de, no mínimo 10 (dez) associadas(os), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2023 acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das Sobras/Perdas Apuradas; 2) Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas; 3) Plano de trabalho do novo exercício. Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária: 1) Dissolução ou continuidade das atividades da Cooperativa GiraSol, de acordo com os artigos 37 e 57 do Estatuto da Cooperativa; 2) Nomeação de liquidante; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Alteração do Art. 1º, acréscimo à denominação da expressão “Em liquidação”; 5) Assuntos Gerais. O quórum para aprovação da dissolução voluntária da sociedade e da nomeação do liquidante é de 2/3 dos associados presentes à assembleia, nos termos do Art. 46, inciso IV, parágrafo único, da Lei 5.674/71 e da Cláusula 37, § 1º, inciso IV, § 3º, do Estatuto Social da sociedade. Feita a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, o presidente da mesa dá início a ordem do dia apresentando o primeiro ponto de pauta que trata da Aprovação do Relatório de Gestão. André Aloísio Mombach faz uma breve apresentação do Relatório de Atividades da Gestão, recuperando as principais ações desenvolvidas pela Cooperativa GiraSol no exercício de 2023, das quais destacou: Retomada e reestruturação do Conselho Gestor como instância de planejamento e participação nas decisões estratégicas; Realização do Planejamento Estratégico 2023-2025; Formalização de Parcerias com SINTRAJUFE e SEMAPI e conversas com SINDIPETRO e SINDBANCÁRIOS para construção de parcerias; Qualificação dos controles financeiros e registros do Fluxo de Caixa atualizado para monitoramento periódico da evolução dos passivos; Revisão e atualização da situação do Quadro Social da Cooperativa com escrituração das Fichas de Matrícula e registros de ingressos e saídas que ocorreram entre o período de 2020 e 2023; Elaboração e aprovação de um Plano Emergencial de Fortalecimento da Cooperativa GiraSol; Estruturação de campanha de arrecadação de fundos via Adiantamento de Créditos de Compra e Doação de Valores; Retomada da Frente de Prestação de Serviços de Coffee Break como estratégia

de aumento de receitas e divulgação da Cooperativa GiraSol; Construção de parcerias com empresas e escolas para vendas Corporativas (Rainbow, Casa Ametista e Escola Descobrimdo a Vida). Conversa com a Rede Cirandar de Escolas de Educação Infantil; Encerramento das operações, desmontagem da infraestrutura e entrega do imóvel do Centro de Distribuição para redução das despesas da Cooperativa; Integração das Equipes do Armazém da GiraSol e Centro de Distribuição para otimização dos processos e fluxos; Redução dos Custos com Folha para adequação à realidade financeira da Cooperativa; Unificação dos Estoques, qualificação dos controles para redução de perdas e diminuição do consumo de energia com vistas à redução de despesas; Transferência da Câmara Fria do Centro de Distribuição para o espaço do Armazém da GiraSol; Retomada do diálogo com a Fundação Banco do Brasil com vistas a construção de novas parcerias; Abertura dos diálogos com a Conexsus para construção de parceria e apoio financeiro; Fortalecimento das relações com as Universidades com a qualificação dos diálogos com a Faculdade de Nutrição, Faculdade de Economia, Faculdade de Agronomia, Faculdade Biblioteconomia e Comunicação e Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural da UFRGS. Abertura do diálogo com estudantes dos Cursos de Nutrição e Gastronomia da UFCSPA; Busca de nova empresa para a qualificação do site e Loja Virtual; Fortalecimento da dinâmica dos almoços aos sábados e reestruturação do Café do Armazém com entrega da máquina de café para redução de despesas; Campanha para Venda de Cestas de Natal e Ano Novo. O presidente da mesa abriu inscrições para comentários sobre o relatório. Não havendo manifestação, colocou em votação, sendo o Relatório de Gestão do Exercício de 2023 aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência, a Coordenadora Financeira passou a proceder a apresentação do Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2023, informado pelo Balanço Patrimonial, Balancete e Demonstrativo de Resultado do Exercício. A Coordenadora Financeira destaca que toda a documentação foi verificada pelo Conselho Fiscal e ficou disponível para consulta aos associados e associadas no prazo legal. Após apresentação do Relatório de Prestação de Contas, a Coordenadora Financeira procedeu a leitura do Parecer Nº 001/2024 do Conselho Fiscal aprovando a Prestação de Contas do Exercício 2023. Terminada a prestação de contas e a leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal, o presidente da Mesa, solicita que a Assembleia escolha um(a) associado(a) para dirigir os trabalhos durante os debates e votação das contas apresentadas pela Coordenadora Financeira. Foi aclamada para presidir os trabalhos, a senhora Mara Rejane Weber que agradecendo a escolha, convidou o Senhor Luís Inácio Gaiger para fazer parte da mesa diretora e para auxiliá-la nos trabalhos, coordenando a redação das decisões a serem incluídas na Ata pela Secretária da Assembleia. Posto em discussão e votação os documentos acima mencionados, após a prestação de todos os esclarecimentos solicitados, foram aprovados por unanimidade dos presentes. Antes de passar para o próximo ponto de pauta, a Senhora Mara Rejane Weber, passa a Presidência da Mesa de Trabalhos para o Senhor André Aloísio Mombach que coloca em debate o segundo ponto da pauta que trata sobre a Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas. O presidente da mesa convocou novamente a Coordenadora Administrativa e Financeira, Senhora Tisiane Mordini de Siqueira para proceder a apresentação deste ponto. A coordenadora financeira informa que com base na prestação de contas apresentada no ponto anterior e registrada no Demonstrativo de Resultado do Exercício, a Cooperativa GiraSol registrou os seguintes Resultados Operacionais no Exercício de 2023, verificando uma perda total de R\$109.251,45. Frente a situação de Perdas Líquidas, a coordenadora financeira informa que não tem nenhum valor a ser destinado aos Fundos Estatutários: Fundo de Reserva (10%); Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) (5%) e; Fundo de Apoio Econômico (20%). Da mesma forma, a coordenadora financeira informa que não existem Sobras a serem distribuídas entre as(os) associadas(os) e que o Resultado Operacional negativo está sendo absorvido na gestão do Fluxo de Caixa. Feita a apresentação deste ponto, o presidente da mesa coloca em votação a proposta da coordenadora financeira de que as perdas líquidas sejam absorvidas pelo Fluxo de Caixa Ordinário, evitando o rateio das perdas com as(os) associadas(os) neste momento. Em regime de votação, a proposta é aprovada por unanimidade dos presentes. Dando sequência a ordem do dia, o presidente da mesa convida o Coordenador Comercial, Senhor Adair Barcelos para apresentar o terceiro ponto de pauta que trata do Plano de trabalho do novo exercício, que é o exercício em curso de 2024, elaborado pelo Conselho de Administração, para ratificação. O Coordenador Comercial inicia sua fala informando que foi dada sequência às deliberações do Seminário de Planejamento realizado em fevereiro de 2023 que estabeleceu sete eixos de trabalho e mais de quarenta ações para o fortalecimento da Cooperativa GiraSol. Em seguida, fez uma breve apresentação das principais ações desenvolvidas. Também foi ressaltado o projeto de ajuda humanitária desenvolvido com recursos recebidos da Fundação Banco do Brasil para entrega de cestas básicas e de kits de higiene a famílias atingidas

pelos enchenes e para cozinhas comunitárias. Essa ação foi desenvolvida nos meses de maio até agosto de 2024. Os recursos de R\$ 389.847,00 foram recebidos em 29/05/2024 e integralmente utilizados no projeto, cuja prestação de contas foi aprovada. Após breve discussão o presidente da mesa coloca em votação a aprovação do Plano de Trabalho para o Exercício 2024, sendo aprovado pela unanimidade dos presentes. Não havendo mais pontos para discussão, o presidente da mesa declara encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária às vinte horas e quinze minutos e solicita que todas(os) as(os) associadas(os) permaneçam presentes no recinto para a Assembleia Geral Extraordinária que terá início transcorrida uma hora do encerramento da Assembleia Geral Ordinária. Após transcorrido pouco mais de uma hora do término da Assembleia Geral Ordinária, às vinte e uma horas e vinte minutos, do dia vinte e três de setembro dois mil e vinte e quatro, o Coordenador Geral da GiraSol e Presidente da Mesa, André Aloísio Mombach solicita que todos(as) os(as) associados(as) retornem ao recinto para início da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Comércio Justo e Consumo Consciente LTDA - GiraSol, conforme convocação do Edital da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cooperativa de Comércio Justo e Consumo Consciente LTDA - GiraSol, que foi publicado no dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, veiculado na Edição de Imprensa do Jornal do Comércio do dia treze de setembro de dois mil e vinte e quatro, na página quinze, quadro central superior. A convocação também foi feita por meio de e-mail enviado a todos(as) os(as) associados(as) em doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, mensagem de WhatsApp e fixação do Edital na Sede da Cooperativa. Verificado o quórum para instalação dos trabalhos identificou-se a presença de dezessete associadas e associados com pleno gozo de seus direitos junto à cooperativa. Por deliberação dos membros presentes na assembleia, a composição da mesa diretora dos trabalhos do dia permaneceu a mesma da Assembleia Geral Ordinária, tendo o associado André Aloísio Mombach como presidente da mesa e a associada Tisiane Mordini de Siqueira como Secretária da Mesa. Dando início aos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, o presidente da mesa, André Aloísio Mombach, procede a leitura do edital de convocação conforme segue: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE COMÉRCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA – GIRASOL CNPJ Nº: 09.158.017/0001-46 NIRE Nº: 43400095721. O Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelos artigos 25 e 41 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca as(os) associadas(os), que nesta data são em número de 79 (setenta e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na Sede Social da Cooperativa GiraSol, localizada na Avenida Venâncio Aires, 757, Bairro Santana, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, no dia 23 de setembro de 2024, em primeira convocação às 17 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) das(os) associadas(os), em segunda convocação às 18 horas, com a presença da metade mais um das(os) associadas(os) e em terceira convocação às 19 horas, com a presença de, no mínimo 10 (dez) associadas(os), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2023 acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das Sobras/Perdas Apuradas; 2) Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas; 3) Plano de trabalho do novo exercício. Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária: 1) Dissolução ou continuidade das atividades da Cooperativa GiraSol, de acordo com os artigos 37 e 57 do Estatuto da Cooperativa; 2) Nomeação de liquidante; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Alteração do Art. 1º, acréscimo à denominação da expressão “Em liquidação”; 5) Assuntos Gerais. O quórum para aprovação da dissolução voluntária da sociedade e da nomeação do liquidante é de 2/3 dos associados presentes à assembleia, nos termos do Art. 46, inciso IV, parágrafo único, da Lei 5.674/71 e da Cláusula 37, § 1º, inciso IV, § 3º, do Estatuto Social da sociedade. Feita a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, o presidente da Mesa dá início a ordem do dia apresentando o primeiro ponto de pauta que trata da Dissolução ou continuidade das atividades da Cooperativa GiraSol, de acordo com os artigos 37 e 57 do Estatuto da Cooperativa. O presidente da mesa e Coordenador Geral da Cooperativa expôs aos presente a situação financeira e o alto grau de endividamento, relatou que os últimos anos foram muito difíceis: crise sanitária da Covid19, crises econômicas, catástrofes ambientais, esvaziamento de políticas públicas de fomento à Economia Solidária e ao Cooperativismo nos governos federal, estadual e municipal que bloquearam todas as possibilidades de investimentos para manutenção ou ampliação de empreendimentos como o nosso. Ressalta que a GiraSol rema na contramão da competição e busca construir uma economia para o bem viver, com fortes compromissos sociais, ambientais e éticos. Essas opções têm o seu custo e não conseguimos construir uma viabilidade plena da nossa iniciativa. André Aloísio Mombach informa que o

crescimento das despesas destinadas para custeio mensal dos passivos contraídos nos últimos foi consumindo os recursos para o Capital de Giro e nos últimos meses vários fornecedores foram bloqueando a possibilidade de compras a prazo ou não liberando mais novos pedidos para o abastecimento comercial. Com isso, a Cooperativa foi perdendo a capacidade de reposição de produtos e isso foi levando a diminuição do faturamento mensal. Com os eventos climáticos extremos que causaram as enchentes em maio de dois mil e vinte e quatro, a Cooperativa teve que fechar por mais de trinta dias em decorrência dos danos estruturais no telhado e na rede elétrica do Armazém. Em seguida, vieram os alagamentos e falta de energia geral na região. Essa situação levou ao fechamento efetivo do Armazém da GiraSol, que nesta data perfaz mais de cento e vinte dias, sem atividade comercial e quase nenhum faturamento. O Coordenador Geral destaca que esta queda drástica no faturamento, aliado ao alto grau de endividamento inviabilizando condições de retomada depois que as condições climáticas melhoraram. Frente a este quadro, o Conselho de Administração deliberou pelo indicativo de dissolução e liquidação Cooperativa GiraSol e convocação desta Assembleia Geral Extraordinária. Feita esta introdução mais histórica, a Coordenadora Administrativa e Financeira apresentou o quadro detalhado e resumido das dívidas e passivos da Cooperativa GiraSol, atualizadas até à data de hoje. A Senhora Tisiane Mordini de Siqueira informa a seguinte situação de dívidas e passivos: R\$43.220,00 com Pró-Labore; R\$ 67.628,14 com Fornecedores; R\$2.500,00 com Aluguel; R\$14.340,00 com Assessoria Contábil; R\$2.245,16 com Despesas de Manutenção; R\$290.139,4 com Simples Nacional; R\$18.258,02 com INSS e Funrural; R\$187.534,66 com PRONAMPE; R\$69.805,68 com Empréstimos Pessoais de Associadas(os), totalizando R\$698.671,26. Estes valores já estão atualizados e projetados com os juros dos parcelamentos. Após a apresentação da situação financeira, André Aloísio Mombach informa que o Conselho de Administração encaminhou uma proposta de Emenda Parlamentar Estadual, que tramita junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, no valor de R\$150.000,00 para ações de fortalecimento dos objetivos sociais da Cooperativa. Também informa que o Conselho de Administração encaminhou outro projeto, no valor de R\$290.000,00, para o Banco de Desenvolvimento Latino Americano e Caribenho, com intermédio da Secretaria de Reconstrução do Governo Federal, para o fortalecimento comercial e social da Cooperativa GiraSol, recursos não reembolsáveis. O Coordenador Geral destaca que estes dois projetos já tem parecer favorável e dos respectivos parceiros e podem ter recursos liberados ainda este ano. Feitas as ponderações iniciais, o presidente dos trabalhos abriu a palavra aos participantes. O sócio Luís Inácio Gaiger questionou sobre as providências adotadas até aqui para sanar a situação e as implicações desta situação para os associados e associadas. O sócio Ivan dos Anjos ressaltou que esteve mais distante nos últimos anos por questões profissionais e perguntou se já foram tentadas parcerias com outros estabelecimentos que atuam no campo do comércio de alimentos saudáveis. A sócia Adriana Dias manifestou tristeza, pois participou da fundação da Cooperativa, mas considerou que no momento a liquidação é a melhor saída. A sócia Mara Weber perguntou como ficaria a situação da Cooperativa se os projetos que foram encaminhados sejam aprovados e os recursos liberados. O Coordenador Geral explicou, que se no curso da liquidação se modificar a situação, o liquidante pode convocar nova Assembleia Geral Extraordinária para avaliar a situação. Também respondeu aos questionamentos dos sócios dizendo que durante todo o ano de dois mil e vinte e três o Conselho de Administração trabalhou para reverter o déficit operacional com redução dos custos, em especial: com o encerramento do Centro de Distribuição, renegociação das dívidas tentando alongar os prazos, ampliação das receitas com iniciativas de mobilização dos associados, parceiros e clientes mais assíduos via adiantamento de créditos de compra e estratégias de ampliação de vendas. Ressaltou também, que o Conselho de Administração realizou diversos diálogos com empreendedores e organizações que atuam na produção e comercialização de alimentos orgânicos e que todos vivem uma retração nos negócios. Muitos já encerraram as operações como o Armazém do Campo, Mútua e Família Cibulski e, outros reestruturaram os negócios como a Local Farmers e Comida da Terra. Afirma que existe pouca disposição para discutir novos investimentos neste segmento. Após discussão e não havendo nenhuma proposta nova em debate, o presidente da mesa colocou em votação a proposta de dissolução e liquidação da Cooperativa GiraSol, sendo aprovada por unanimidade das sócias e dos sócios presentes. Após a votação, a sócia Helena Bonumá propõe que, em havendo aprovação de um ou dos dois projetos em tramitação durante o processo de liquidação, o liquidante deverá convocar nova Assembleia Geral Extraordinária para avaliar a situação. Em regime de votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade das sócias e dos sócios presentes. Em seguida, a Coordenadora Administrativa e Financeira, Senhora Tisiane Mordini de Siqueira pede a palavra e explica que o art. 70 da Lei das Cooperativas (Lei Federal nº 5.764/71), permite que as atividades que envolvem os

objetivos sociais da Cooperativa sejam mantidas se for melhor para liquidação, mas que isto precisa da aprovação desta Assembleia. Para deixar nítido, a Coordenadora lê o art. 70 que dispõe: “Art. 70. Sem autorização da Assembléia não poderá o liquidante gravar de ônus os móveis e imóveis, contrair empréstimos, salvo quando indispensáveis para o pagamento de obrigações inadiáveis, nem prosseguir, embora para facilitar a liquidação, na atividade social”. Após leitura do artigo, Tisiane Mordini de Siqueira propôs que esta Assembleia Geral Extraordinária aprove a autorização para o liquidante seguir com as atividades indicadas nos objetivos sociais do Estatuto Social da Cooperativa GiraSol, para fins de arrecadação de valores e liquidação de estoques com vista ao custeio das despesas do processo de liquidação. Não havendo contrariedade, o presidente da mesa coloca em votação a autorização para o liquidante seguir com as atividades indicadas nos objetivos sociais do Estatuto Social da Cooperativa GiraSol, sendo aprovada por unanimidade das sócias e dos sócios presentes. Ato contínuo passou-se para o segundo item da ordem do dia: 2- Nomeação de liquidante. O presidente da mesa informa que conforme previsto na Lei das Cooperativas (Lei Federal nº 5.764/71), após aprovação da dissolução e liquidação da Cooperativa, a Assembleia Geral Extraordinária precisa indicar e aprovar um ou mais liquidantes, podendo ser qualquer sócia ou sócio, ou mesmo, alguma pessoa externa ao quadro social que possa cumprir as funções e tarefas da liquidação. Após alguns questionamentos e respostas, o sócio Luís Inácio Gaiger pede a palavra e afirma que, não havendo nenhum candidato ou indicação, o melhor encaminhamento é que os atuais responsáveis legais da Cooperativa, que são o Coordenador Geral e a Coordenadora Administrativa e Financeira, sejam nomeados liquidantes. Luís Inácio Gaiger destaca que são as pessoas que têm o melhor domínio da situação e que podem cumprir de forma mais efetiva e ágil as tarefas de liquidantes. Não havendo proposta em contrário, o presidente da mesa coloca em votação a indicação de André Aloísio Mombach e Tisiane Mordini de Siqueira para o cargo de liquidantes da Cooperativa GiraSol, sendo os dois nomes aprovados por unanimidade das sócias e sócios presentes na Assembleia. Segue a qualificação dos **LIQUIDANTES ELEITOS PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: André Aloísio Mombach**, brasileiro, solteiro, RG 6068516217, expedido pela SSP/RS, CPF 937.140.500-78, nascido em 27/03/1978, Sociólogo, residente e domiciliado na Rua Botafogo, 756, apto. 303, CEP 90150-050, Bairro Menino Deus, Porto Alegre Rio Grande do Sul; e **Tisiane Mordini de Siqueira**, brasileira, casada, RG 4029926807, expedido pela SSP/RS, CPF 459.127.420-91, nascida em 21/11/1965, Advogada, residente e domiciliada na Antônio Ribeiro, 399, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. A seguir passou a deliberar sobre a terceira ordem do dia: 3- Eleição do conselho fiscal (3 membros); após alguns questionamentos e esclarecimentos, a sócia Helena Gomes Bonumá propõe a indicação dos sócios José Antônio Bruno Knob, João Alberto Farias da Fontoura e da sócia Mara Rejane Weber para compor o Conselho Fiscal durante o processo de liquidação. Não havendo proposta em contrário, o presidente da mesa coloca em votação a proposta, sendo aprovada pela unanimidade das sócias e sócios presentes na Assembleia. Segue a qualificação dos membros eleitos para compor o **CONSELHO FISCAL: José Antônio Bruno Knob**, brasileiro, solteiro, RG 1012014401, expedido pela SSP/RS, CPF 381.861.950-68, nascido em 12/01/1962, autônomo, residente e domiciliado na Rua Prudência, n. 109, CEP 91920-340, Bairro Cavahada, Porto Alegre, Rio Grande do Sul; **Maria do Carmo Duarte de Bittencourt**, brasileira, solteira, RG 6029910004, expedido pela SSP/RS, CPF 458.180.960-68, nascida em 24/09/1965, socióloga, residente e domiciliada na Avenida Franklin Roosevelt, n. 1126 apto. 51, CEP 90230-002, Bairro São Geraldo, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. e; **Mara Rejane Weber**, brasileira, solteira, RG nº 9031059562, expedido pela SSP-RS, CPF nº 422.105.850-15, nascida em 03/03/1966, servidora pública aposentada, residente na Rua Mariante, 650, apartamento 101, CEP 90430-180, bairro Rio Branco, no município de Porto Alegre / RS. Na sequência, o presidente da mesa informa que os liquidantes e o conselheiros fiscais eleitos tomarão posse assim que a presente ata for registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Em seguida, o liquidante e a liquidante e as(os) Conselheiras(os) Eleitas(os) declaram para os devidos fins que não estão impedidos por lei especial, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em seguida passou-se à apresentação do próximo item da ordem do dia: 4 – Alteração do Art. 1º, acréscimo à denominação da expressão “Em liquidação”. O presidente da mesa informa que após aprovação do primeiro item da ordem do dia que tratou da dissolução e liquidação da Cooperativa, é necessário a aprovação do acréscimo da expressão “em liquidação” na denominação social da Cooperativa, que passará a ser chamada Cooperativa de Comércio Justo e Consumo Consciente Girasol Ltda -

Em Liquidação, que restou aprovado pela unanimidade dos presentes. Passando para última ordem do dia: 5- Assuntos Gerais: O presidente da mesa informa que no processo de preparação desta Assembleia Geral três sócias(os) solicitaram demissão do quadro social da Cooperativa, sendo elas(es): Ângela Mussoi de Souza, Ariane Chagas Leitão, José Carlos Ferreira Gomes. Todas(os) alegaram motivos pessoais e propuseram que os valores das suas Quota-Partes sejam incorporados ao Fundo de Reserva da Cooperativa conforme previsto no Estatuto Social. Não havendo manifestação em contrário, o presidente da mesa coloca em votação os pedidos de demissão e destinação das quota-partes ao Fundo de Reserva, sendo a proposta aprovada por unanimidade das sócias e dos sócios presentes na Assembleia. A sócia Tanara Rodrigues Lucas pede a palavra e propõe a realização de uma chamada extra de capital para os(as) associados(as) da Cooperativa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para quitar as despesas com o aluguel, segurança e energia do Armazém da GiraSol. Em regime de votação, a chamada extra de capital no valor de R\$ 100,00 (cem reais) foi aprovada por unanimidade das sócias e dos sócios presentes na Assembleia. Não havendo mais nenhuma inscrição para este ponto de pauta, o presidente da mesa, André Aloísio Mombach, agradece a participação e a colaboração de todos(as) e declara encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Sem mais assuntos a tratar, eu Tisiane Mordini de Siqueira, associada da Cooperativa de Comércio Justo e Consumo Consciente LTDA – GiraSol, e qualificada como secretária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrei esta ata, processada por meio virtual. Atesta-se também, sob as penas da lei, que as(os) presentes a esta Assembleia Ordinária e Extraordinária assinaram o Livro de Presenças que está disponível na Sede da GiraSol. A presente ata é transcrição fiel da lavrada no Livro de Atas da Assembleia Geral da Cooperativa. Porto Alegre, vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

André Aloísio Mombach

Presidente da Mesa de Trabalhos da Assembleia
CPF: 937.140.500-78

Tisiane Mordini de Siqueira

Secretária da Assembleia
CPF: 459.127.420-91







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

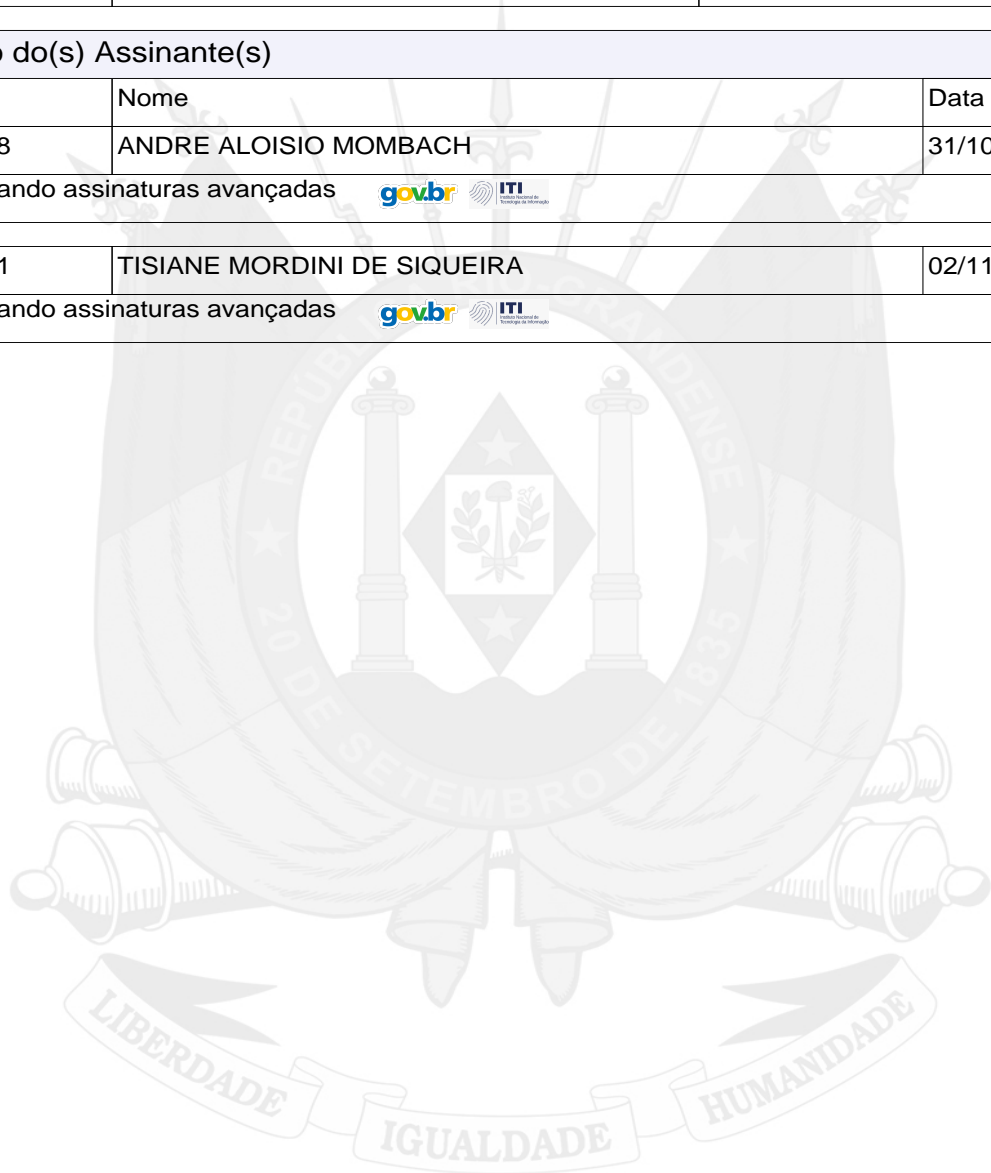
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/391.142-4	RSE2400407119	24/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
937.140.500-78	ANDRE ALOISIO MOMBACH	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.127.420-91	TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA	02/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10668995 em 07/11/2024 da Empresa COOPERATIVA DE COMERCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA - GIRASOL, CNPJ 09158017000146 e protocolo 243911424 - 25/10/2024. Autenticação: 74C491BD6775AF469437FCE261123124B47377C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/391.142-4 e o código de segurança Bylv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



GiraSol

Cooperativa • Armazém • Loja Virtual • Café

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE COMÉRCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA – GIRASOL

CNPJ Nº: 09.158.017/0001-46

NIRE Nº: 43400095721

O Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelos artigos 25 e 41 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca as(os) associadas(os), que nesta data são em número de 79 (setenta e nove), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na Sede Social da Cooperativa GiraSol, localizada na Avenida Venâncio Aires, 757, Bairro Santana, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, no dia 23 de setembro de 2024, em primeira convocação às 17 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) das(os) associadas(os), em segunda convocação às 18 horas, com a presença da metade mais um das(os) associadas(os) e em terceira convocação às 19 horas, com a presença de, no mínimo 10 (dez) associadas(os), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:** 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2023 acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das Sobras/Perdas Apuradas; 2) Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas; 3) Plano de trabalho do novo exercício. **Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Dissolução ou continuidade das atividades da Cooperativa GiraSol, de acordo com os artigos 37 e 57 do Estatuto da Cooperativa; 2) Nomeação de liquidante; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Alteração do Art. 1º, acréscimo à denominação da expressão “Em liquidação”; 5) Assuntos Gerais. O quórum para aprovação da dissolução voluntária da sociedade e da nomeação do liquidante é de 2/3 dos associados presentes à assembleia, nos termos do Art. 46, inciso IV, parágrafo único, da Lei 5.674/71 e da Cláusula 37, § 1º, inciso IV, § 3º, do Estatuto Social da sociedade.

Porto Alegre, dia 12 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ ALOISIO MOMBACH
Data: 13/09/2024 01:34:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Aloisio Mombach
Coordenador Geral



PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Retificação nº 01 do Pregão Eletrônico nº 51/2024. Objeto: Registro de Preços para confecção e manutenção de próteses dentárias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
RUA RECREIO Nº 233 - CEP: 98.430-000 Fone: 054.3382-1030 - FAX: 054.3382-1122
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atender a necessidade da pronto atendimento de emergência.

MUNICÍPIO DE BROCHIER-RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de luminárias em led. Apresentação de propostas e documentos até às 08:30 horas e sessão virtual do prego eletrônico a partir das 09:00 horas.

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
AVISO DE LICITAÇÕES
Lic. 17/1/2024. Pregão Eletrônico 120/2024. Obj. contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de peças e mão de obra para conserto de motor. Lic. 17/2/2024. Pregão Eletrônico 121/2024. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para distribuição aos pacientes da SMS.

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 02.791.243/0001-03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA ABERTA
ATA Nº 16 RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. Realizada em 30 de julho de 2024, às 09:00 horas no Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS.

ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Realizada em 25 de julho de 2024 às 17:50 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A., localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS.

ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Realizada em 25 de julho de 2024 às 17:50 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A., localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS.

Prefeitura Municipal de Farroupilha
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 81/2024: Obra de reconstrução da rede de drenagem pluvial do Bairro Nova Vicenza. Data da sessão: 30/09/2024, às 08h30min.

ERRATA Nº 1 AO EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL PUBLICADO EM 28/08/2024. Na qualidade de Leiloeiro Público - Valdínei Silveira - no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta retificar o Edital do Leilão Extrajudicial a ser realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.vslleiloes.com.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE COMÉRCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA - GIRASOL
O Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelos artigos 25 e 41 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca as(ou) associadas(os), que nesta data são em número de 79 (setenta e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na Sede Social da Cooperativa Girasol, localizada na Avenida Venâncio Aires, 757, Bairro Santana, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, no dia 23 de setembro de 2024.

EDITAL DE LEILÃO
LEILÃO ONLINE
1º LEILÃO: 01/10/2024 Às 15h. 2º LEILÃO: 03/10/2024 Às 15h.
Ronald Milán, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrita no CNPJ nº 06.745.948/0001-02, promulga o Edital de Leilão nº 72 do imóvel abaixo descrito, nas presenças e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatã nº 733 - V. Olímpia em São Paulo/SP.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO USINA TERMELÉTRICA CANOAS - RS
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS torna público que requereu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM a renovação da Licença de Operação Nº00725/2023 para a geração de energia elétrica da Usina Termelétrica Canoas - UTE CAN, utilizando Gás Natural ou Óleo Combustível para Turbinas Elétricas, com capacidade de 250 MW em ciclo combinado incluindo a operação da Linha de Transmissão LT 230 KV R/C/SI SE CANE 2/CIN 2/CORR 2 em composição de 203 torres que fazem interligação do sistema elétrico entre a subestação SE CANE 2 e as Subestações SE CIN e SE GRA 2 da CEEE, localizada no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Emerson Gomes da Costa
Gerente da Usina Termelétrica Canoas

EDITAL DE Nº 02 PÙBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 25/09/2024, às 10:50h / 2º Público Leilão: 26/09/2024, às 10:50h
FERNANDA DE MELLO LEILÃO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCISPM nº 1030 e JUCISPM nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, nº 222, Sala 402 - Estoril - CEP 30494-000 - Horizontes/MG, autorizado por BANCO INTER S.A., CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI) em seu artigo 8º, inciso I, § 1º, inciso II, § 1º e § 2º, promulgado em 14/03/1978, RG: 105911/34 SSP/PCS, CPF: 801.847.220-68, residente e domiciliado na rua Doutor Lauro de Oliveira, 244, apto 801, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.

internacional

internacional@jornaldocomercio.com.br

Enterro de Fujimori ocorre neste sábado

/PERU

Num continente em que a palavra populista se banalizou na América Latina como sinônimo de esquerdista, Alberto Fujimori, líder do Peru de 1990 a 2000 que morreu na quarta-feira aos 86 anos, após o tratamento de câncer na língua, foi um típico populista - mas de direita. O enterro iniciou nesta quinta-feira. O período de luto decretado pelo governo vai até sábado, quando ocorrerá o enterro.

Apesar de ter sido condenado por violação de direitos humanos e por corrupção, Fujimori ainda é visto e lembrado pelos peruanos mais humildes, principalmente os da região rural, como uma figura paterna que foi visitar os rincões do Peru onde líderes da elite limeña jamais haviam colocado os pés. Percorrer essas regiões hoje é encontrar muitos dos que ainda formam sua base de apoio eleitoral, a mesma que vem transferindo seus votos a seus filhos, Keiko e Kenji Fujimori, e aos parlamentares do Forza Popular, o partido fujimorista, que ainda é mais forte do país.

Figura controversa, ele tinha tantos apoiadores quanto detratores. Teve papel central no enfrentamento da guerrilha de extrema esquerda Sendero Luminoso e também foi condenado a 25 anos de prisão por crimes contra a humanidade. O período de luto vai até sábado, quando ocorrerá o enterro. Em frente à casa onde ele morreu, em Lima, a polícia montou um cordão de isolamento.

Prefeitura Municipal de Salvador das Missões

PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2024
PROC. 097/2024. SESSÃO: DATA: 02 de outubro de 2024. HORA: 09h00min (horário de Brasília - DF).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (MENOR PREÇO POR ITEM).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://blcompras.com. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CELIA FRANKIE WAGNER. Edital: https://www.salvadorasmissoes.rs.gov.br, a partir da data de sua publicação, prevista para o dia 16 de setembro de 2024. Informações no Setor de Licitações: (+55 51) 3358 1101 ou pelo e-mail: . Salvador das Missões (RS), 13 de setembro de 2024. VILSON JOSÉ SCHONS - Prefeito

Prefeitura Municipal de Mormaço

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público que realizará contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas dentro do perímetro rural do Município, na localidade de Vila Floresta, interior do município. Data início das propostas: 13/09/2024 - 06:00. Data final das propostas: 27/09/2024 - 09:00. Tipo de julgamento: Menor Preço Global. Modo de disputa: Aberto. Valor total do processo: R\$ 411.289,02. Maiores informações pelo fone 54-3393-1065 das 8:00 às 17:00h, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, site www.mormaços.com.br, onde o Edital encontra-se a disposição dos interessados. Mormaço/RS, 13 de setembro de 2024. Rodrigo Jacoby Trindade, Prefeito Municipal.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob nº 10668995 em 07/11/2024 da Empresa COOPERATIVA DE COMÉRCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA - GIRASOL, CNPJ 09158017000146 e protocolo 243911424 - 25/10/2024. Autenticação: 74C491BD6775AF469437FCE261123124B47377C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juicis/rs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/391.142-4 e o código de segurança Bylv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 11/17







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

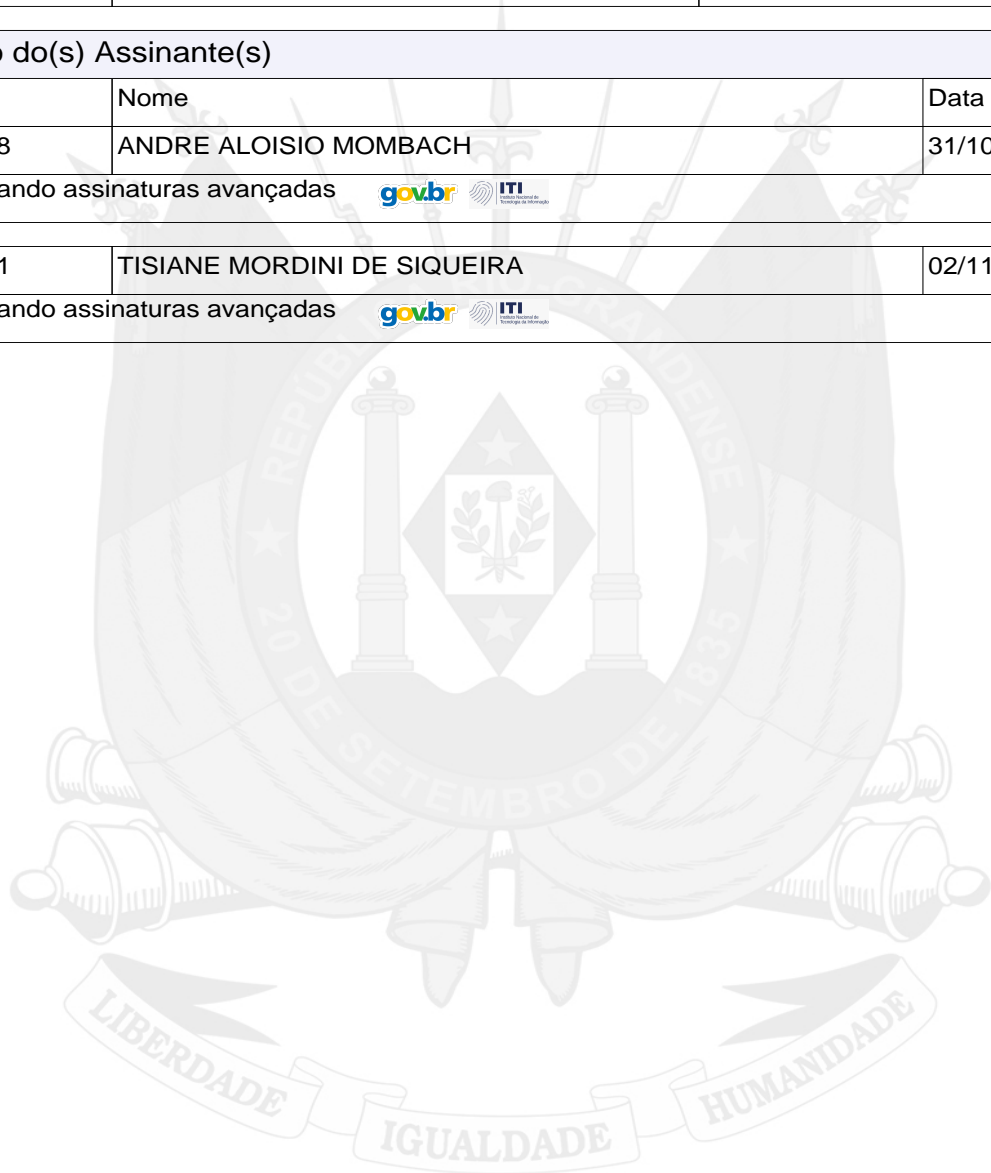
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/391.142-4	RSE2400407119	24/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
937.140.500-78	ANDRE ALOISIO MOMBACH	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.127.420-91	TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA	02/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10668995 em 07/11/2024 da Empresa COOPERATIVA DE COMERCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA - GIRASOL, CNPJ 09158017000146 e protocolo 243911424 - 25/10/2024. Autenticação: 74C491BD6775AF469437FCE261123124B47377C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/391.142-4 e o código de segurança Bylv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 27660, expedida em 09/11/2018, inscrito no CPF nº 459.127.420-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia do edital de convocação, publicada no jornal respectivo.	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 27660.	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 27660.	1

PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2024.

TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10668995 em 07/11/2024 da Empresa COOPERATIVA DE COMERCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA - GIRASOL, CNPJ 09158017000146 e protocolo 243911424 - 25/10/2024. Autenticação: 74C491BD6775AF469437FCE261123124B47377C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/391.142-4 e o código de segurança Bylv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





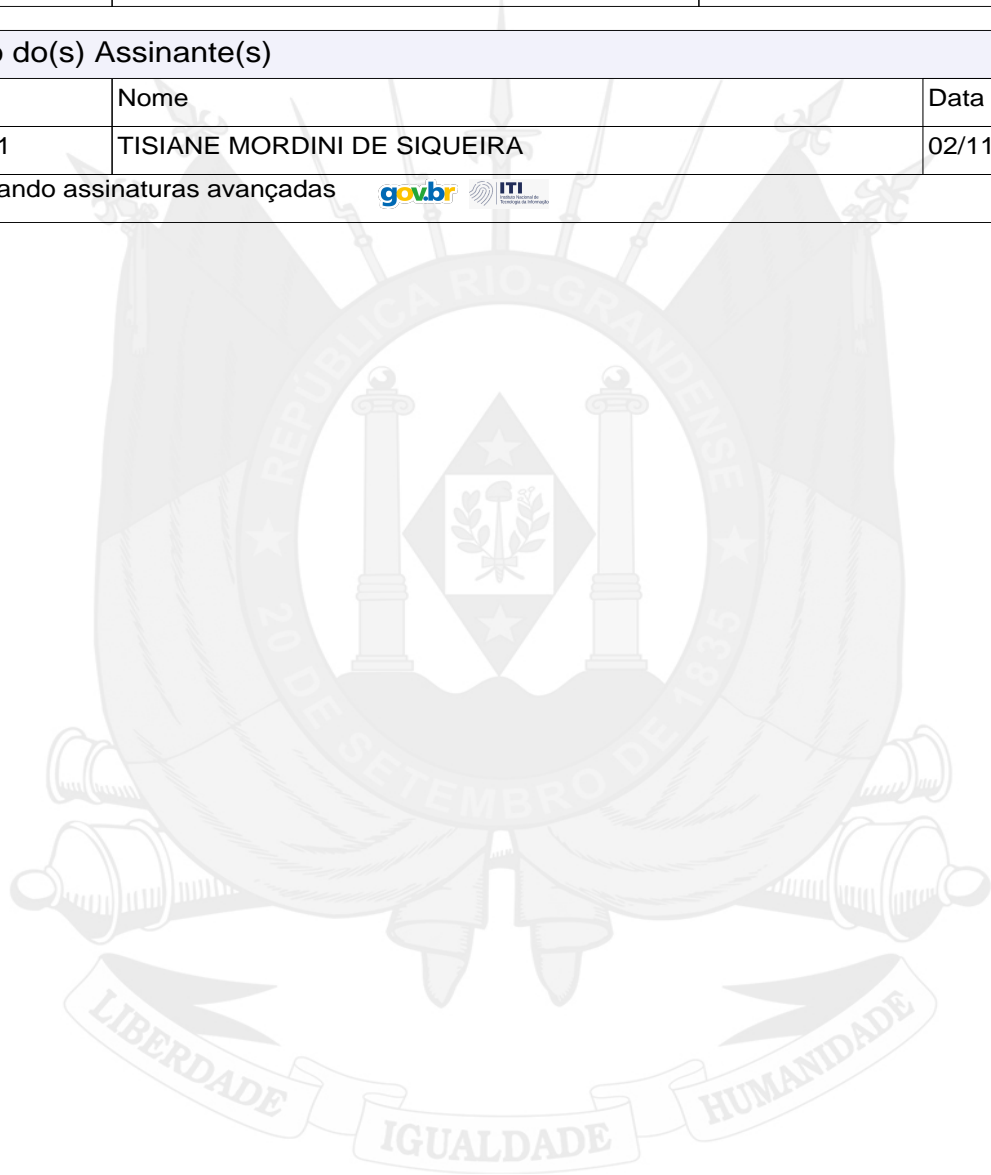
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/391.142-4	RSE2400407119	24/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.127.420-91	TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA	02/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10668995 em 07/11/2024 da Empresa COOPERATIVA DE COMERCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA - GIRASOL, CNPJ 09158017000146 e protocolo 243911424 - 25/10/2024. Autenticação: 74C491BD6775AF469437FCE261123124B47377C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/391.142-4 e o código de segurança Bylv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE COMERCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA - GIRASOL, de CNPJ 09.158.017/0001-46 e protocolado sob o número 24/391.142-4 em 25/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10668995, em 07/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
937.140.500-78	ANDRE ALOISIO MOMBACH	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
937.140.500-78	ANDRE ALOISIO MOMBACH	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.127.420-91	TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA	02/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
937.140.500-78	ANDRE ALOISIO MOMBACH	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.127.420-91	TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA	02/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.127.420-91	TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA	02/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/11/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/391.142-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 07/11/2024, às 10:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/391.142-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10668995 em 07/11/2024 da Empresa COOPERATIVA DE COMERCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA - GIRASOL, CNPJ 09158017000146 e protocolo 243911424 - 25/10/2024. Autenticação: 74C491BD6775AF469437FCE261123124B47377C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/391.142-4 e o código de segurança Bylv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 07 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10668995 em 07/11/2024 da Empresa COOPERATIVA DE COMERCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA - GIRASOL, CNPJ 09158017000146 e protocolo 243911424 - 25/10/2024. Autenticação: 74C491BD6775AF469437FCE261123124B47377C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/391.142-4 e o código de segurança Bylv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.